



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Resolução nº. 006/MD/2017

Em 14 de Março de 2017.

Altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, o Srº. **CLEBER BATISTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - O artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, iniciando às 19h00min horas, com duração de até 04 (quatro) horas.

Art.3º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva" em 14 de Março de 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT.

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 14/03/2017 à 23/03/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 14/03/2017 à 23/03/2017
Responsável Luana Patrícia Matos Leite